ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO PENÉLIS**

# INDICAÇÃO Nº 85

Senhor Presidente,

O Vereador que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 153 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano plenário se envie oficio ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

## INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal em parceria com o GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, faça IMPLEMENTAÇÃO, EXPANSÃO E MANUTENÇÃO no endereço abaixo citado:

| LOCAL |
| --- |
| **EM TODO O MUNICIPIO DE BELFORD ROXO** |

## JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário as medidas acima solicitadas para melhoria de qualidade de vida dos munícipes do Município de Belford Roxo.

Portanto, diante do exposto, solicito a atenção de todos os Edis e providencias do Poder Executivo.

**Belford Roxo, 18 de Fevereiro de 2014.**

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Belford-Roxo
Vereador: Armando Rosa Penélis
**Armandinho Penélis**
**VEREADOR**

Lido no Expediente
Em 20 / 02 / 14
20 02

**oxo – Centro- CEP: 26130-570 – Rio de Janeiro**
**penelis.ptc@gmail.com**

Protocolo: CMBR-2014/00211
Data da Entrada: 18/02/2014
Requerente: ARMANDINHO PENELIS
Proposicao: INDICACAO
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011